



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *93* / 2005

**Dispõe sobre conversão de férias prêmio do servidor que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, em pecúnia, 30 (trinta) dias de férias prêmio do servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

*M. Andrade*  
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente

